



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI

**“Dispõe sobre a denominação da CASA SEDE de apoio ao artesanato e outras atividades culturais e turísticas localizada na Praça do Festódramo, em homenagem à Sra. Alcimara Moreira Morais e dá outras providências”.**

Art. 1.º Passa a denominar-se Alcimara Moreira Morais a “Casa Sede” de apoio ao artesanato e outras atividades culturais e turísticas localizada na “Praça do Festódramo” situada nesta cidade, entre o início da Avenida Rotary Clube e a Avenida Rogério Mariano, no Bairro da Vila Paulista.

Art. 2.º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Cruzeiro, 07 de março de 2025.

EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO

VEREADOR – UNIÃO BRASIL





# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA SEDE DE APOIO AO ARTESANATO E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS LOCALIZADA NA PRAÇA DO FESTÓDRAMO, EM HOMENAGEM À SRA. ALCIMARA MOREIRA MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

**Senhores Vereadores;**

Justifica-se o presente Projeto de Lei, que dispõe a denominação da “Casa Sede” de apoio ao artesanato e outras atividades culturais e turísticas, ainda em fase final de construção, localizada na “Praça do Festódramo” situada nesta cidade, entre o início da Avenida Rotary Clube e a Avenida Rogério Mariano, no Bairro da Vila Paulista, em justa homenagem á Sra. Alcimara Moreira Morais na seguinte conformidade:

A homenageada, Sra. Alcimara Moreira Morais, filha do Sr. Alcimar F. Morais e Sra. Marta Moreira Morais, nasceu no dia 19 de janeiro de 1970, na cidade de Cruzeiro. Ao longo de sua vida a ilustre homenageada sempre atuou e teve contribuição ativa para com a nossa sociedade, tratando-se de pessoa conhecida e querida que deixou um legado de trabalho, dedicação e honradez





# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

tanto para a sua família quanto para todos que a conheceram e com ela conviveram.

Na data de 29 de janeiro de 2025, então aos 55 anos, enquanto ocupava o cargo de Diretora do Centro de Apoio ao Artesão da cidade de Cruzeiro, a homenageada veio a falecer precocemente; deixando o esposo/companheiro Rubens Dias da Cunha e três filhos: Ana Carolina Morais de Carvalho Mota, Bruno Morais de Carvalho Mota (in memory) e Victória Moreira Morais Marques da Rosa.

Conhecida por sua dedicação e paixão pelo que fazia, Alcimara foi uma verdadeira guardiã do artesanato, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento e divulgação da cultura da cidade. Com um trabalho incansável ao longo de mais de três décadas, Alcimara acompanhou de perto o crescimento e o desenvolvimento das “feirinhas na praça” até os grandes eventos culturais que marcam o calendário do Cruzeiro. Seu talento e visão sensível foram fundamentais para abrir caminhos e ajudar numerosos artistas locais a prosperarem, sempre utilizando a cultura como um poderoso instrumento de transformação social. Com sua partida, Cruzeiro perdeu uma de suas maiores defensoras da área cultura, cujo trabalho seguirá vivo em cada coração daqueles que tiveram a particularidade de conhecer e conviver com homenageada; uma mulher que fez história e que continuará viva nas lembranças e no legado cultural que deixou ao povo cruzeirense. Assim sendo, nada mais junto que a “Casa Sede” de apoio ao artesanato e outras atividades culturais e turísticas, ainda em fase final de construção, localizada na “Praça do Festódromo” (cujo todo o





# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

complexo da referida praça e entorno está sofrendo obra de adequação e revitalização, em atual fase de conclusão), quando totalmente concluída e inaugurada passe a ostentar o nome da homenageada Alcimara Moreira Morais. Portanto, resta evidente a relevante contribuição que a homenageada legou a nossa sociedade ao longo de sua vida, o que fica ainda mais evidenciado por conta deste breve histórico que faz parte integrante do presente Projeto de Lei. Em razão da matéria aqui retratada espera-se que haja a sua devida apreciação, deliberação e aprovação por parte deste Poder Legislativo, para os devidos fins de direito.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 07 de março de 2025.

EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em **08/03/2025 22:19**

Checksum: **08107005DC9806CA2BBC66459BCE807880BD77559E673D491E4A3647B2E184F6**

